

PROCESSO Nº 039 / 1954

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 1954

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 23 / 1954

Data do Processo: 03/05/1954	Data do Documento Processado: 29 de abril de 1954
---------------------------------	--

Assunto:

Dispõe sobre a criação de quatro unidades escolares, a serem instaladas na zona rural do município.

Lei nº 334 de 10/05/54

-10/F-



Fls. 2/54
Proc. 39/54
C. M. [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

~~A requerimento verbal do nobre vereador,
OF.GP. 117/54~~

Em 29 de abril de 1.954.-

~~fica dispensado o parecer da Comissão de
Justiça, Legislação e Redação.-~~

A Comissão Competente
29/4/54

~~Araraquara, 29 de 4 de 1954~~

Julgado objeto de deliberação.

Presidente
Senhor Presidente:-

As comissões competentes.-

Araraquara, 29 de 4 de 1954

[Signature]
Presidente

[Large handwritten mark]

Tenho a honra de passar às mãos de Vos
sa Excelência para ser apreciado pela Câmara Municipal o
incluso projeto de lei, dispondo sôbre a criação de 4 (-
quatro) unidades escolares, nos têrmos da Lei nº 126, de-
19 de Abril de 1.951, a serem instaladas na zona rural do
Município e dos respectivos cargos de professôr - Padrão-
C - lotado no Gabinete do Prefeito - Escolas Primárias -
Tabela A - a que se refere o artigo 14 da Lei nº 206, de
18 de outubro de 1.952, bem como, determina a abertura de
um crédito especial no valôr de CR\$ 91.300,00 (noventa e
um mil e trezentos cruzeiros), destinado a ocorrer com as
despêsas de instalação e do funcionamento das referidas -
unidades escolares no decorrer do presente exercício.-

O crédito especial de que trata o pro-
jeto terá sua cobertura habil e legal com a anulação par-
cial da verba codificada sob n°s 2 5 1 - 8 6 3 1 - do orça-
mento vigênte.-

Aguardando o pronunciamento da egregia
edilidade araraquarense, valho-me do ensejo para reiterar
a Vossa Excelência e aos nobres vereadores o testemunho -
de minha admiração e de meu apreço.-

Saudações cordiais

[Signature]
ENGRº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
-Prefeito Municipal-

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ AMARAL VELLOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

ARARAQUARA

CB/AT.-

PROCESSADO SOB NÚMERO 20/54



Fls. 3/54
Proc. 39/54
C. M. 24/54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI 23/54.-

Dispõe sôbre a criação de 4 - (quatro) unidades escolares, - a serem instaladas na zona rural do Município.-

Artigo 1º - Ficam criadas 4 (quatro) unidades escolares, nos termos da Lei nº 126, de 19 de Abril de 1.951, a serem instaladas na zona rural do Município.-

Artigo 2º - Ficam criados, no quadro geral dos funcionários municipais, 4 (quatro) cargos de Professôr - de provimento efetivo - Padrão C - lotado no Gabinete do Prefeito - Escolas Primárias - Tabela A - a que se refere o artigo 14 da Lei nº 206, de 18 de Outubro de 1.952.-

Artigo 3º - Para o funcionamento e a instalação das unidades, referidas no artigo 1º desta Lei, fica aberto na Diretoria de Finanças e Contabilidade um crédito especial no valor - de CR\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos cruzeiros), ser vindo de recurso financeiro para a cobertura do referido crédito a anulação parcial da verba codificada sob nºs 2 5 1 - 8 6 3 1 - do orçamento vigênte.-

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos

~~A requerimento verbal do nobre vereador,~~

~~....., = PREFEITO MUNICIPAL =~~

~~fica disponível e preso da Comissão de Justiça, Legislação e Redação-~~

~~Araraquara, 29 de 4 de 19 54~~

~~Presidente~~

(Sessão ordinária)

Aprovado em 1ª discussão.

Araraquara, 29 de abril de 19 54

Presidente

Julgado objeto de deliberação.

comissões competentes.

Araraquara, 29 de abril de 19 54

Presidente

Of. 1181 /54.-

Em 30 de abril de 1.954.-

Senhor Prefeito :

Devidamente aprovado por esta Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária ontem realizada, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins legais, o incluso autógrafa número 11/54 que dispõe sobre a criação de 4 (quatro) unidades escolares, a serem instaladas na zona rural do Município.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações

José Amaral Velloso
-Presidente-

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
DD. Prefeito do Município de Araraquara

ARARAQUARA

ea.rfm.-

Fls. 5/1
Proc. 39/54
C. M. [assinatura]

AUTÓGRAFO NÚMERO 11/54

Dispõe sobre a criação de 4 (quatro) unidades escolares, a serem instaladas na zona rural do Município.--

Artigo 1º - Ficam criadas 4 (quatro) unidades escolares, nos termos da Lei nº 126, de 19 de Abril de 1.951, a serem instaladas na zona rural do Município.--

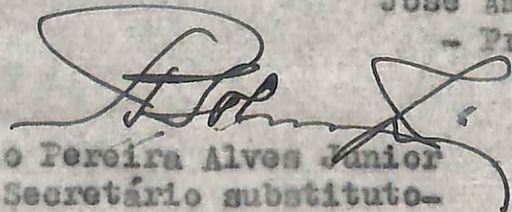
Artigo 2º - Ficam criados, no quadro geral dos funcionários municipais, 4 (quatro) cargos de Professor - de provimento efetivo - Padrão 5 - lotado no Gabinete do Prefeito - Escolas Primárias - Tabela 1 - a que se refere o artigo 14 da Lei nº 305, de 18 de Outubro de 1.952.--


Artigo 3º - Para o funcionamento e a instalação das unidades, referidas no artigo 1º desta Lei, fica aberto na Diretoria de Finanças e Contabilidade um crédito especial no valor de Cr\$. 92.300,00 (noventa e um mil e trezentos cruzeiros), servindo de recurso financeiro para a cobertura do referido crédito a anulação parcial da verba codificada sob nºs 2.3.1 - d 63.1 - do orçamento vigente.--

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.--

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de Abril do ano de 1.954 (mil, novecentos e cinquenta e quatro).--

José Amaral Vellosa
- Presidente -


Antonio Pereira Alves Junior
-1º Secretário substituto-


Elias Leme da Costa
-2º Secretário ad-hoc-

Registrada à fl. 192, do livro competente nº 3.--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

OF.GP. 131/54

Em 12 de maio de 1.954

Fls. 8
Proc. 39/54
C. M. [Signature]

Lido. de Araraquara de 19 [Signature]
de [Signature]
de [Signature]

FICHA DO SOB NÚMERO 5/11
PROCESSO 39/54
REQUERIMENTO
INDICADA

Senhor Presidente:-

Pelo presente com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, em atenção ao ofício número 1181/54, de 30 de abril último, dessa digna Presidência, a Lei Municipal nº 334, de 10 de maio de 1.954, que dispõe sobre a criação de 4 (quatro) unidades escolares, a serem instaladas na zona rural do Município.-

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha maior estima e distinta consideração.-

Saudações cordiais

[Signature]
ENG.º ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
- Prefeito Municipal-

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ AMARAL VELLOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

ARARAQUARA

AT.-



Fls. 39/54
Proc. C. M. [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI Nº 334

De 10 de maio de 1.954

Dispõe sobre a criação de 4 (quatro) unidades escolares, a serem instaladas na zona rural do Município.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 29 de abril de 1.954, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam criadas 4 (quatro) unidades escolares, nos termos da Lei nº 126, de 19 de Abril de 1.951, a serem instaladas na zona rural do Município.-

Artigo 2º - Ficam criados, no quadro geral dos funcionários municipais, 4 (quatro) cargos de Professor - de provimento efetivo - Padrão C - lotado no Gabinete do Prefeito - Escolas Primárias - Tabela A - a que se refere o artigo 14 da Lei nº 206, de 18 de Outubro de 1.952.-

Artigo 3º - Para o funcionamento e a instalação das unidades, referidas no artigo 1º desta Lei, fica aberta na Diretoria de Finanças e Contabilidade um crédito especial no valor de CR\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos cruzeiros), servindo de recurso financeiro para a cobertura do referido crédito a anulação parcial da verba codificada sob nºs 2 5 1 - 8 6 3 1 - do orçamento vigente.-

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 10 (dez) de maio de 1954 (mil, novecentos e cinquenta e quatro).-

[Signature]
ENGEº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria de Expediente e Pessoal, na data supra.-

[Signature]
DR. CANDIDO DE BARROS
-Diretor da Diretoria de Expediente e Pessoal-

Registrada às fls. 113, do livro competente nº 2.-

AT.-